



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.954, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 99.763,74, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.418, de 21 de dezembro de 2021 - LOA 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.08.03.10.301.0009.2052 - MANUT. ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	720	01.032.001	24.240,00
02.12.00.20.606.0017.2071 - MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA APOIO PRODUTOR RURAL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465	01.086.001	10.000,00
02.13.02.26.782.0019.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	503	01.086.001	10.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	506	01.086.001	10.000,00
TOTAL			54.240,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2022, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

I - fonte e destinação de recursos 32 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, detalhamento 001 - Vencimentos ACS, no valor de R\$ 24.240,00;

II - fonte e destinação de recursos 86 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, detalhamento 01 - Fundo Especial do Petróleo, no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 45.523,74 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2005-MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	050	01.000.000	7.161,78
02.07.01.12.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	01.001.005	4.000,00
02.07.02.12.365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	124	01.001.005	3.000,00
02.07.03.12.361.0005.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	158	01.001.005	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.04.12.365.0004.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	203	01.018.001	1.300,84
02.07.04.12.361.0005.2029-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	682	01.019.001	12.000,00
02.07.06.12.364.0006.2041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	242	01.000.036	2.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	384	01.029.010	2.500,00
02.09.03.08.243.0011.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	407	01.000.002	5.000,00
02.13.03.15.452.0020.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	513	01.000.000	3.191,61
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	517	01.000.000	369,51
TOTAL			45.523,74

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.01.00.04.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DA PREFEITA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	026	01.000.000	27.722,90
02.07.04.12.367.0004.2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INFANTIL-FUNDEB			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	01.018.001	1.300,84
02.07.04.12.367.0005.1013-AQUISIÇÃO EQUIP.MAT. PERMANENTE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	217	01.019.001	12.000,00
02.07.06.12.364.0006.2041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245	01.000.036	2.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	374	01.029.010	2.500,00
TOTAL			45.523,74

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 30 de setembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal